



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012401/2026-92

Mossoró-RN, 14 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFERSA; a correspondência eletrônica, encaminhada em 14 de setembro de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão eleitoral para escolha do Colegiado do Profªgua, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável pela eleição dos novos membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profªgua:

- I. Prof. Dr. Wesley de Oliveira Santos (Membro titular);
- II. Prof. Dr. Alisson Gadelha de Medeiros (Membro titular);
- III. Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira (Membro suplente);
- IV. Sara Nunes de Queiroz (Representante discente e membro titular);
- V. Hélison Amadeus da Silva Costa (Representante discente e membro suplente).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de até 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 11:57)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/09/2026 e o código de verificação: 7d9e8668ec